PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 056/2022.

***MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a **ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA,** residente na Rua Presidente Lucena, nº 3331, sala 11, Bairro Centro na Cidade de Estância Velha/RS, email: alissonklauck@akengenharia.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 45.187.252/0001-00, representada pelo seu sócio administrador Sr. **ALISSON MATHEUS KLAUCK,** inscrito no CPF sob o n° 035.566.340-66, **CONTRATADA**, conforme segue:*

***CLAUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitado, fica inclusa a dotação orçamentária de n° 62896, para as despesas advindas da execução do objeto do contrato, a contar de 26/04/2022.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme verificado pela contratada e tendo a fiscal se manifestado positivamente, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 60 (sessenta) dias, pois foi indicado no instrumento original o prazo de 30 (trinta) dias, porém o termo de referência e a Proposta traziam o prazo de execução de 30 (trinta) dias por cada escola.*

***CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, 30 de maio de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALISSON KLAUCK ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA
ALISSON MATHEUS KLAUCK
CONTRATADA

Testemunhas: 1._____; 2. _____.